

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (JUP) Nº 008/2024  
COLETA DE PREÇOS (JUP) Nº 007/2024  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024**

A FUNDAÇÃO VIDA, com sede Av. Thompson, nº 114, Bairro Heliópolis, CEP 55.296-670, Garanhuns- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.091.618/0001-75, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Alam Gualberto Teixeira, portador do CPF nº 215.620.378-46, considerando o julgamento da Coleta de Preços, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital nº 008/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Compras da Fundação, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a aquisição de máquinas e equipamentos hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Claudina e Teixeira e da Regulação da Rede Municipal de Jupi/PE, conforme quantidades, especificações e forma de fornecimento constante no Termo de Referência da Coleta de Preços nº 007/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.395.255/0001-80, SEDIADA NA AV EUCLIDES DOURADO, N 61, CEP: 55.295-610, HELIOPOLIS, GARANHUNS-PE. Tefefone: (81) 3274-1010, PATRICIA VIVIAN DE A. VIEIRA, CPF: 801.235.624-49

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-------	-------	----------------	-------------

1	<p>AMBU NEONATAL – BALÃO: 250 ML; BOLSA RESERVATÓRIO: 1000 ML; VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO E MEMBRANA DE SILICONE COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA DE USOS ADULTO, INFANTIL OU NEONATAL. NORMA INTERNACIONAL COM DIÂMETRO 22,0 MM. CONECTOR UNIVERSAL COM DIÂMETRO 15,0 MM PARA SONDA ENDOTRAQUEAL E MÁSCARA. VÁLVULA DE ESCAPE EM POLICARBONATO COM 01 (UMA) MEMBRANA DE SILICONE (POP-OFF). BALÃO DE SILICONE AUTO INFLÁVEL AO SER PRESSIONADO. CONEXÃO PARA ALIMENTAÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO. VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR EM POLICARBONATO PARA CONEXÃO DA BOLSA RESERVATÓRIO COM 01 (UMA) MEMBRANA DE SILICONE. BOJO TRANSPARENTE DE POLICARBONATO. COXIM ANATÔMICO DE SILICONE. VÁLVULA DE CONTROLE EM POLICARBONATO COM 02 (DUAS) MEMBRANAS DE SILICONE. BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO COM CONECTOR DE DIÂMETRO 22,0 MM. EXTENSÃO COM CONECTOR (PARA LIGAR A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO À VÁLVULA DE ENTRADA DO BALÃO DO RESSUSCITADOR).</p>	UND	1	PROTEC	R\$ 332,00	R\$ 332,00
2	<p>AMBU PEDIATRICO – BALÃO: 500 ML; BOLSA RESERVATÓRIO: 1000 ML; VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO E MEMBRANA DE SILICONE COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA DE USOS ADULTO, INFANTIL OU NEONATAL. NORMA INTERNACIONAL COM</p>	UND	1	PROTEC	R\$ 332,00	R\$ 332,00

	<p>DIÂMETRO 22,0 MM. CONECTOR UNIVERSAL COM DIÂMETRO 15,0 MM PARA SONDA ENDOTRAQUEAL E MÁSCARA. VÁLVULA DE ESCAPE EM POLICARBONATO COM 01 (UMA) MEMBRANA DE SILICONE (POP-OFF). BALÃO DE SILICONE AUTO INFLÁVEL AO SER PRESSIONADO. CONEXÃO PARA ALIMENTAÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO. VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR EM POLICARBONATO PARA CONEXÃO DA BOLSA RESERVATÓRIO COM 01 (UMA) MEMBRANA DE SILICONE. BOJO TRANSPARENTE DE POLICARBONATO. COXIM ANATÔMICO DE SILICONE. VÁLVULA DE CONTROLE EM POLICARBONATO COM 02 (DUAS) MEMBRANAS DE SILICONE. BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO COM CONECTOR DE DIÂMETRO 22,0 MM. EXTENSÃO COM CONECTOR (PARA LIGAR A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO À VÁLVULA DE ENTRADA DO BALÃO DO RESSUSCITADOR).</p>					
4	<p>BALANÇA ADULTO – BALANÇA MECÂNICA ADULTA 110 CH, CAPACIDADE 150 KG, DIVISÕES DE 100 G, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2, 00M EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DIVISÕES DE 0, 5CM, CARGA MÍNIMA DE 2 KG, PLATAFORMA DE 380 X 290 MM, ALTURA DA BALANÇA DE 1, 35 M E ALTURA DA COLUNA DE 1, 20 M, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PINTURA POLIÉSTER A PÓ NA COR BRANCA, RÉGUA GRADUADA EM AÇO CROMADO DE 0 A 140 KG, ESCALA EM PERFIL ALUMÍNIO DE 0 A 10 KG, CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA DE PROTEÇÃO PARA ESTRIBOS MANTÉM A</p>	UND	1	BALMACK	R\$ 1.869,00	R\$ 1.869,00

	FUNCIONALIDADE DO PRODUTO APÓS TRANSPORTE E EVITA PERDA DE PEÇAS, BRAÇO DO METRO PARA MEDIR ALTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO, QUE POSSIBILITA MAIOR SEGURANÇA AO USUÁRIO, TAPETE ADESIVO EM PVC, PÉS EM BORRACHA SINTÉTICA REGULÁVEIS, QUALIDADE COM PRECISÃO. HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM					
5	BRAÇADEIRA P/ COLETA DE SANGUE FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO ¾ COMACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; ALTURA REGULÁVEL PORMANDRIL; APOIO DE BRAÇO EM AÇO INOX ESTOFADO; TRIPÉCOMBASE DE TUBO QUADRADO 25MM	UND	1	HOSP	R\$ 340,00	R\$ 340,00
18	MACA PARA CUTARIVO – MATERIAL CONFECCIONADO EM TUBO REDONDO COM PAREDE DE 0,90MM EM AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO ,ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓPÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA ESTOFADO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA QUALIDADE D28 ,REVESTIDO EM CORVIN.CABECEIRA REGULÁVEL EM 03 POSIÇÃO ATRAVÉS DE CREMALHEIRA ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL.DIMENSÕES: 1.80 DE COMPRIMENTO X 0,62 DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA	UND	1	HOSP	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
27	SUPORTE PARA SORO –COM TRÊS PÉS COM RODÍZIOS E HASTE MÓVEL COM REGULAGEM DE ALTURA E QUATRO GANCHOS ALTERNADOS, UM PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE. SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA COM FIXAÇÃO DE PARAFUSO	UND	10	HOSP	R\$ 244,00	R\$ 2.440,00

	VOLANTE; SUPORTE DE FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA. POSSUI ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE HASTE MÓVEL, COM QUATRO GANCHOS ALTERNADOS. DIMENSÃO: ALTURA DE 1,80M (MÍNIMA) A 2,10M (MÁXIMA).					
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 6.393,00</b>

### 3. DA VALIDADE DA ATA

**3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de doze meses, a partir de sua assinatura, admitidas eventuais prorrogações dentro dos limites legais.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

**4.1.** A Fundação Vida realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**4.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual aumento dos descontos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Fundação Vida promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**4.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Fundação Vida convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) o aumento do desconto praticados pelo mercado.

**4.4.** O fornecedor que não aceitar aumentar seu desconto ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**4.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem aumentarem seus descontos aos valores de mercado observará a classificação original.

**4.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Fundação Vida poderá:

**4.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**4.6.** Não havendo êxito nas negociações, a Fundação Vida deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não aceitar aumentar ser desconto registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**4.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, e 4.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**4.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

**5.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

**5.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

**5.3.** A ata de realização da sessão pública da Coleta de Preços, contando a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

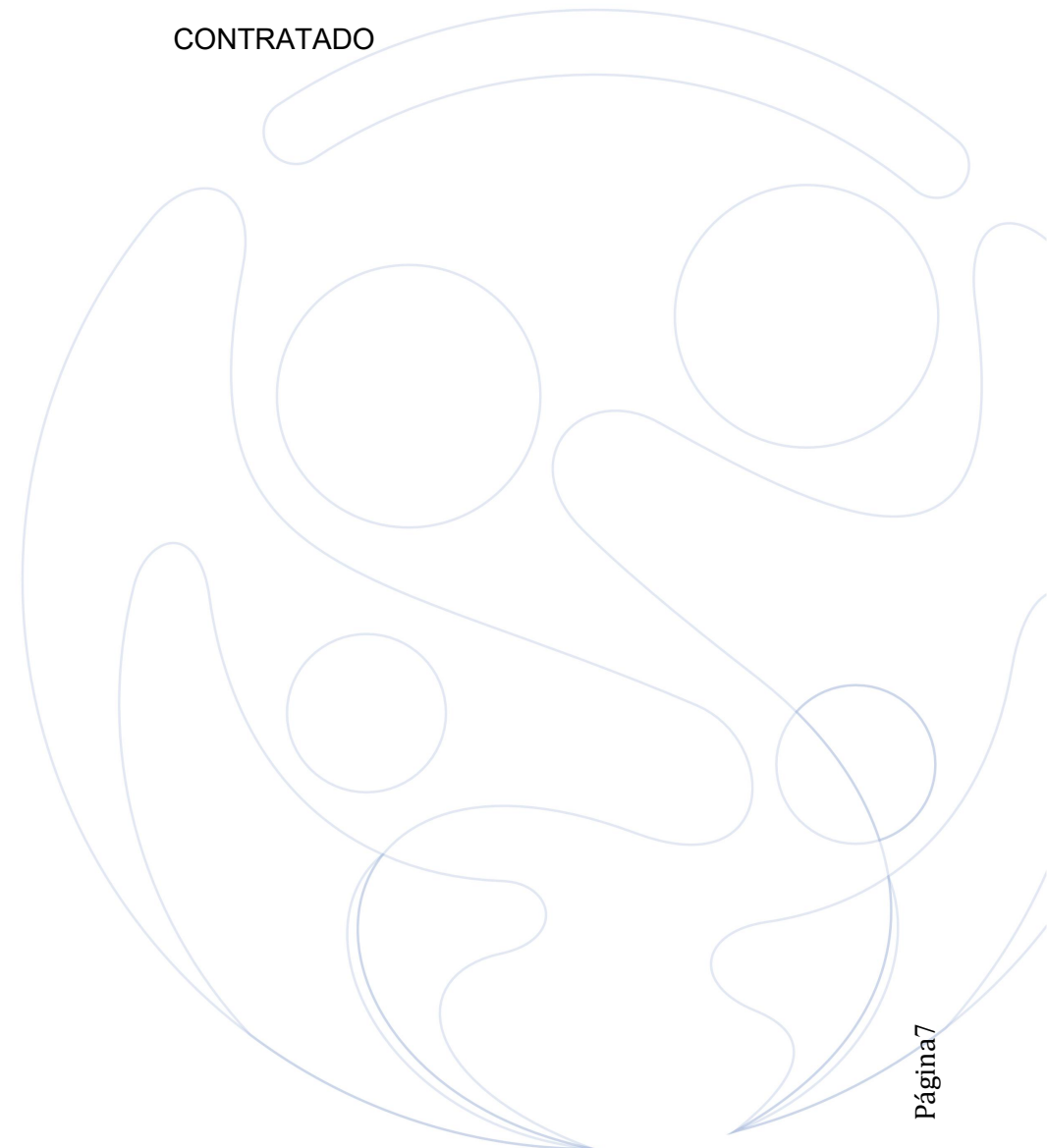
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Garanhuns, 03 de junho de 2024

Alam Gualberto Teixeira  
Diretor-Presidente da Fundação da Vida  
CONTRATANTE

Patricia Vivian de A. Vieira  
Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos LTDA  
CONTRATADO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO (JUP) Nº 008/2024  
COLETA DE PREÇOS (JUP) Nº 007/2024  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024**

A FUNDAÇÃO VIDA, com sede à Av. Thompsom, nº 114, Bairro Heliópolis, CEP 55.296-670, Garanhuns- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.091.618/0001-75, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Alam Gualberto Teixeira, portador do CPF nº 215.620.378-46, considerando o julgamento da Coleta de Preços, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital nº 008/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Compras da Fundação, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a aquisição de máquinas e equipamentos hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Claudina e Teixeira e da Regulação da Rede Municipal de Jupi/PE, conforme quantidades, especificações e forma de fornecimento constante no Termo de Referência da Coleta de Preços nº 007/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AGRFARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, 12.237.860/0001-22, R SEVERINO DE LIMA SA, nº 125, AGAMENON MAGALHÃES, CARUARU/PE, (81) 9960-7184, ANDREZA GONÇALVES ROQUE, CPF: 098.300.894-953

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADAS	UNID.	QUANT.	Unitário	Total
------	--------------------------	-------	--------	----------	-------

3	<p>ASPIRADOR DE SECREÇÃO – Motor 1/33HP Potência 160VA Frequência 60Hz Voltagem 127V~/220V~ Intensidade sonora (ruído/aprox.) 61,5dBA Sistema Diafragma Vácuo (aprox.) 600mmHg Vazão - fluxo livre (aprox.) 20L/min Recipiente: capacidade 1300mL Armazenamento e transporte: Peso do aparelho com embalagem 2,5Kg Dimensões da embalagem(cm) (comp./larg.Alt.) 35,5/17,5/22,5 Temperatura ambiente 10 a 70oC Umidade relativa 30 a 75%UR</p>	UND	2	R\$7.025,00	R\$14.050,00
9	<p>CAMA HOSPITALAR TIPO I – 2 Movimentos Até 5 Posições e Rodinhas até 160Kg. Modelo: Fowler Luxo. Descrição: Movimentos: Sentado / Semi Fowler / Fowler / Flexão / Cardíaco. Sistema de Rodízios com freios diagonais, facilitANDO a locomoção da cama. Cabeceira e peseira em tubos. Leito em chapa de aço, centro fixo e peseira espessura de Articulação feita por meio de 2 manivelas zincadas, para os movimentos de fawler, semi-fowler, flexão de pernas e cardíaco. Pés com rodízios de 3" de diâmetro com freio na diagonal. Dimensões externas aproximadas: 2,00 m comp. x 0,92 cm larg. x 062 cm alt. Dimensões do Leito: 1,90 m comp. x 0,90 cm larg. do leito. Capacidade máxima de carga estática: 160 kg. com colchão.</p>	UND	17	R\$3.435,00	R\$58.395,00
11	<p>CAMA HOSPITALAR elétrica – Cama Motorizada 3 Movimentos Evolution Injetada . Com três movimentos essenciais. Os três movimentos da cama motorizada são: elevação de cabeceira, elevação de pernas e regulagem de altura. Cada movimento tem sua função específica, proporcionando maior conforto e bem-estar ao paciente. Possui uma estrutura resistente com pintura eletrostática em epóxi. Rodas com trava para facilitar o deslocamento e proporcionar segurança. DIMENSÕES SEM COLCHÃO: DIMENSÕES INTERNAS DE 89CM X 198CM. Dimensões externas de 99cm x 208cm. Suporta até 180kg distribuídos. Motores silenciosos e potentes. Dois anos de garantia pelo fabricante. com colchão</p>	UND	17	R\$7.359,12	R\$125.105,04

12	CANULA DE GUEDEL – dispositivo constituído de bloco único de Polietileno. Tem apresentação em diversos tamanhos desde o neonato até adulto grande, conjunto do com 6 unidades. Acompanha as canulas 00, 1, 2, 3, 4 e 5	UND	3	R\$973,00	R\$2.919,00
14	COLCHÃO PNEUMÁTICO – Colchão Pneumático Anti Escaras com Compressor 220V. Material em PVC resistente Suporta até 135 Kg Não emite altos ruídos durante o uso Garanta.	UND	2	R\$326,00	R\$652,00
VALOR TOTAL					R\$201.121,04

### 3. DA VALIDADE DA ATA

**3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de doze meses, a partir de sua assinatura, admitidas eventuais prorrogações dentro dos limites legais.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

**4.1.** A Fundação Vida realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**4.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual aumento dos descontos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Fundação Vida promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**4.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Fundação Vida convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) o aumento do desconto praticados pelo mercado.

**4.4.** O fornecedor que não aceitar aumentar seu desconto ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**4.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem aumentarem seus descontos aos valores de mercado observará a classificação original.

**4.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Fundação Vida poderá:

**4.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**4.6.** Não havendo êxito nas negociações, a Fundação Vida deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não aceitar aumentar ser desconto registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**4.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, e 4.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**4.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

**5.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

**5.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

**5.3.** A ata de realização da sessão pública da Coleta de Preços, contando a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Garanhuns, 03 de junho de 2024

Alam Gualberto Teixeira  
Diretor-Presidente da Fundação da Vida  
CONTRATANTE

Andreza Gonçalves Roque  
AGRFARMA Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA  
CONTRATADO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (JUP) Nº 008/2024  
COLETA DE PREÇOS (JUP) Nº 007/2024  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024**

A FUNDAÇÃO VIDA, com sede Av. Thompson, nº 114, Bairro Heliópolis, CEP 55.296-670, Garanhuns– PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.091.618/0001-75, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Alam Gualberto Teixeira, portador do CPF nº 215.620.378-46, considerando o julgamento da Coleta de Preços, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital nº 008/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Compras da Fundação, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de máquinas e equipamentos hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Claudina e Teixeira e da Regulação da Rede Municipal de Jupi/PE, conforme quantidades, especificações e forma de fornecimento constante no Termo de Referência da Coleta de Preços nº 007/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, 05.943.260/0001-14,Rua Ary Barroso, 09, Un 02, Santo Antonio Garanhuns, PE, CEP 55293460, CNPJ/MF, JOYCI LAIS GODOI DA SILVA, CPF nº 705.266.024-57, telefone: (87) 9998-4718.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADAS	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
6	BOMBA DE INFUSÃO – display LCD, Possui detector de ar ultrassônico e sensor de pressão eletrônico com nível de oclusão regulável, para garantir maior segurança do paciente durante a infusão.	UND	1	santronic	R\$ 5.032,00	R\$ 5.032,00

7	<p><b>CADEIRA DE BANHO P/ OBESO</b> – A Cadeira de Banho em Alumínio. Possui assento ergonômico, a Cadeira de banho é desmontável e dobrável, tornando-a extremamente fácil de transportar, guardar e montar novamente em poucos segundos. Acompanha um coletor de urina removível com tampa, proporcionando facilidade para o dia a dia do seu usuário. Apoio de braço; Rodas dianteiras e traseiras 98mm x 26 mm maciças giratórias 360°; Estofamento do encosto nylon; Freios nas 4 rodas; Apoio para os pés Escamoteável e Desmontável; Capacidade máxima de peso: 135 Kg; Peso da Cadeira: 6,800 kg;</p>	UND	1	Hosp moveis	R\$ 472,50	R\$ 472,50
8	<p><b>CADEIRA DE RODAS P/ OBESO</b> – capacidade de suporte de até 180 kg, assento interno de 60 cm, dobrável, Assento aconchegante com almofada de espuma de alta densidade para maior conforto, Acompanha protetor de roupas e bolsão conveniente para guardar objetos ou prontuários. Raios em aço inox reforçado e aros robustos em aço carbono para maior durabilidade. Pintura epóxi de alta resistência, proporcionando maior vida útil e resistência a riscos. Estrutura dupla em X dobrável em aço carbono, conferindo superior estabilidade e resistência. Inclui cinto pélvico para maior segurança e ajuste ideal. Sistema Swing-away: permite remoção ou rebatimento rápido dos apoios de perna, facilitando o uso. Pneus traseiros infláveis, proporcionando um passeio macio e ergonômico. Pneus frontais à prova de furo, macios e rígidos para garantir maior durabilidade e menor necessidade de manutenção. Rodas frontais de 8 polegadas em ABS de alta qualidade para uma direção suave e segura. Possui Tip Assist, um auxílio para lidar com desníveis, proporcionando mais praticidade e segurança para o usuário.</p>	UND	1	Jaguaribe	R\$ 868,50	R\$ 868,50
15	<p><b>DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - MONITOR</b></p>	UND	1	Cmos Drake	R\$ 16.950,00	R\$ 16.950,00

	<p>DESFIBRILADOR BIFÁSICO, POSSUI MODO DEA E ACOMPANHAMENTO DE ECG, PERMITE OUTROS OPCIONAIS COMO MARCAPASSO, RCP MAESTRO, OXIMETRIA, CAPNOGRAFIA, PANI E IMPRESSORA, ENERGIA BIFÁSICA DE ATÉ 360J COM PERFORMANCE POSSIBILITADA POR UMA BATERIA INTERNA FÁCIL DE SUBSTITUIR COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 CHOQUES, UM DISPLAY DE LCD COLORIDO DE 8,4" E INTERFACE EM PORTUGUÊS</p>					
17	<p><b>KIT DE ENTUBAÇÃO PEDIÁTRICO, L 01 E 02 – KIT de Laringoscópio convencional com 3 lâminas retas, são confeccionados em aço inoxidável e bordas lisas, acabamento da superfície de alta qualidade com iluminação em LED (Luz Branca) com 3.5V, em conformidade com a ISO 7376. Fornece transferência máxima de luz fria, permitindo que os médicos obtenham uma visão ideal da laringe. Todas as lâminas e cabos reutilizáveis são totalmente autoclaváveis. Material de Confeção: Aço Inoxidável; Possui Iluminação: LED Tamanhos da lâmina: 00, 0 e 1. AMBU em Silicone no tamanho pediátrico.</b></p>	UND	1	Hospicen ter	R\$ 1.077,00	R\$ 1.077,00
23	<p><b>MONITOR MULTIPARAMETROS –</b> bateria recarregável, com tela de 12,1" de alta resolução, prático e portátil, perfeito para a monitorização de sinais vitais, para uso adulto, pediátrico e neonatal. parâmetros de monitoramento de série: ECG, parâmetro de respiração, oximetria de pulso, pressão arterial não invasiva, e dois canais de temperatura. Interface simples e intuitiva, com diversas opções de configuração e customização. Alarmes sonoros configuráveis. Possui também análise de seguimento ST, análise de até 13 tipos de arritmia cardíaca, análise de drogas, detecção de marcapasso, exibição de gráficos de tendências de até 96 horas. Bateria interna</p>	UND	2	David	R\$ 9.955,00	R\$ 19.910,00

	recarregável, memória de eventos e comunicação com centrais de monitorização via protocolo HL7.					
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 44.310,00</b>

### 3. DA VALIDADE DA ATA

**3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de doze meses, a partir de sua assinatura, admitidas eventuais prorrogações dentro dos limites legais.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

**4.1.** A Fundação Vida realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**4.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual aumento dos descontos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Fundação Vida promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**4.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Fundação Vida convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) o aumento do desconto praticados pelo mercado.

**4.4.** O fornecedor que não aceitar aumentar seu desconto ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**4.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem aumentarem seus descontos aos valores de mercado observará a classificação original.

**4.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Fundação Vida poderá:

**4.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**4.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**4.6.** Não havendo êxito nas negociações, a Fundação Vida deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não aceitar aumentar ser desconto registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**4.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, e 4.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**4.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

**5.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

**5.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

**5.3.** A ata de realização da sessão pública da Coleta de Preços, contando a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Garanhuns, 03 de junho de 2024

Alam Gualberto Teixeira  
Diretor-Presidente da Fundação da Vida  
CONTRATANTE



ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:0594326000114

Assinado de forma digital  
por ESSENCIAL COMERCIO  
E SERVICOS  
LTDA:0594326000114

Joyci Lais Godoi da Silva  
Essencial Comercio e Serviços LTDA  
CONTRATADO

FUNDAÇÃO VIDA - CNPJ: 30.091.618/0001-75

[contato@fundacaovida.org.br](mailto:contato@fundacaovida.org.br)

**SEDE SOCIAL**  
Quadra B, nº 60, Bairro Quatis, CEP: 55.365-000  
Capoeiras/PE

**SEDE ADMINISTRATIVA**  
Av. Thompson, nº 114, Heliópolis, CEP: 55.296-670  
Garanhuns/PE